



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70054-906  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.cidadania.gov.br

## CERTIDÃO

Processo nº 58000.003324/2019-06

Interessado: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS

### CERTIDÃO DE REGISTRO DE CADASTRO DE PROPONENTE

(Instituída pelo art. 5º-A, § 1º da Portaria nº 371/2018).

**Razão Social/Nome:** INSTITUTO SEMPRE AMIGOS

**CNPJ:** 14.743.642/0001-95

**CERTIDÃO EMITIDA EM:** 06/01/2020

**VÁLIDA ATÉ:** 06/01/2021

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art. 5º-A, §1º da Portaria/ME nº 371/2018, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas inciso II do art. 6º da Portaria 269/2018 e art. 9º, II do Decreto 6.180/2007.

### ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Relatório de Cadastro de Proponente (6505770) da SEESP/DIFE/CGLIE-PRÉ.

### DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 371/2018, de 20/12/2018, e consta no banco de dados sob a gestão do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE.

Conforme disposto no §1º do art. 5º da Portaria 371, o prazo de validade da certidão será do ano calendário ou do término do mandato da diretoria, o que advir primeiro, desde que não tenha ocorrido nenhuma alteração nos documentos constantes do Cadastro Único do proponente, observado o disposto no art. 5º.

**Responsável pela emissão da certidão:**

**ELIZETE MARIA PINTO DA ROCHA**  
Coordenadora de Projetos - Substituta



06/01/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6506061** e o código CRC **843ACD4D**.